



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1992/2018

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

Ata nº 1182 da Sessão Ordinária nº 1174 do dia 25 de Junho de 2018, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 21

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, e os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** foram lidos e baixados para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI): **Projeto de Lei nº 18, de 14.6.2018**, que autoriza o Município contratar temporariamente Veterinário e o **Projeto de Lei nº 19, de 14.6.2018**, que altera atribuições, do Anexo I da Lei Municipal nº 542, de 19 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e estabelece o plano de carreira dos servidores, em sede do cargo de Agente Administrativo e não havendo outras matérias no que o Presidente realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade foram postas em discussão e votação a **Ata nº 1180 da Sessão Ordinária nº 1172 do dia 11.6.2018** que foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1181 da Sessão Ordinária nº 1173 do dia 18.6.2018** foi distribuída e que terá deliberação na próxima sessão ordinária. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou ao **Pequeno Expediente** (Art. 203 e Inciso II, RI) onde não houve também inscrições. O Presidente ao final da sessão agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, considerou cumprida a pauta e a ordem do dia e encerrando marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia dois de julho de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel